



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUERIMENTO N° , DE 2024 (Da Deputada Bia Kicis)

Apresentação: 10/10/2024 10:37:41.190 - CDE

REQ n.57/2024

Requer Audiência Pública para debater os impactos econômicos em decorrência da transferência do controle da “Amazonas Energia”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, III, e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater os impactos econômicos na CDE, ocasionados pelos subsídios nela inseridos em decorrência da transferência do controle da “Amazonas Energia” para a “Âmbar Energia”, pertencente ao grupo J&F, com os seguintes convidados:

- Sandoval Feitosa, Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- Fernando Mosna, Relator do Processo na ANEEL;
- Luiz Eduardo Barata, da Frente Nacional dos Consumidores de Energia;
- Marcelo Zanatta Estevam, Presidente da Âmbar Energia;
- Procurador Júlio Marcelo de Oliveira e Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva, membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; e
- Edvaldo Santana, Diretor Executivo da “Negócios de Energia e Associados Ltda. – NEAL”.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/10/2024 10:37:41.190 - CDE

REQ n.57/2024

JUSTIFICATIVA

A transferência do controle da “Amazonas Energia” ocorreu mediante o aporte de 14 bilhões de reais para a “Âmbar Energia”, pertencente ao grupo J&F, a serem suportados por todos os consumidores de energia do País.

Segundo especialistas da ANEEL, o valor do aporte foi bem maior que o razoável. Curiosamente, o Ministro de Minas e Energia encontrou-se 17 vezes com executivos da Âmbar, em reuniões fora da agenda oficial, antes de a empresa ser beneficiada pelo governo por medida provisória.

Nesse sentido, apresentamos como oportuna a realização da Audiência Pública, razão pela qual rogamos aos nobres pares a sua aprovação.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2024.

BIA KICIS
Deputada Federal
PL/DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248567897400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis



* C D 2 4 8 5 6 7 8 9 7 4 0 0 *